



Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Energia Elétrica
Programa Luz para todos

SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE PRODUÇÃO (CCP) NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO

Objeto

Selecionar proposta para implementação de um Centro Comunitário de Produção - CCP integrado para produção, industrialização e comercialização de frutas regionais para os produtores rurais da Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Luziânia e Região - CARIAMA, no município de Luziânia - GO, bem como capacitar os gestores da agroindústria contribuindo para o incremento de oportunidade de trabalho e renda das famílias beneficiadas pelo Programa Luz para Todos.

Justificativa

O Programa “Luz para Todos”, do Ministério de Minas e Energia – MME, que tem como objetivo acabar com a exclusão elétrica do País, visa também incentivar o uso produtivo-social da energia elétrica disponibilizada pelo Programa, por meio da celebração de instrumentos para viabilização desses objetivos.

Trata-se de incentivar a instalação de pequenas agroindústrias coletivas e outros empreendimentos, denominados Centros Comunitários de Produção - CCPs, com a dotação de máquinas e equipamentos que possam otimizar a chegada de energia elétrica por intermédio da agregação de valor à produção.

A Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Luziânia e Região - CARIAMA foi criada em 05 de junho de 2009, objetivando a gestão de uma plataforma de recepção de frutas do município cuja obra civil possui 700m² e que parte deverá ser adaptada para a fábrica de polpa de frutas.

Nasceu como fruto de uma ação conjunta da Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da Prefeitura Municipal e Câmara dos Vereadores de Luziânia bem como do SENAI-GO, Ministério da Integração Nacional.

O quadro social da Cooperativa é formado por 1.400 pequenos agricultores e por assentados da reforma agrária que se dedicam a atividades agropecuárias e a cultura de produtos alimentares basicamente para sua sobrevivência. Carecem, pois, de projetos passíveis de serem integrados a cadeias produtivas existentes ou, mesmo, que possam se

constituir em arranjos produtivos capazes de proporcionar trabalho digno e renda sustentável para eles.

Deve-se mencionar que a Cooperativa, desde sua constituição, vem recebendo apoio da Prefeitura Municipal de Luziânia, com incentivo a produção e apoio na prestação de serviços aos cooperados como assistência e logística de acesso a insumos e serviços, se dispondo a adquirir a produção para uso na merenda escola e outros usos de seu interesse.

Serviços a serem executados

As propostas deverão abordar os seguintes componentes:

Produtivo e Tecnológico

Realização de atividades que tenham como objetivo o aumento da produção e produtividade dos frutos do cerrado por meio da transferência tecnológica aos associados.

Agroindústria

Realização de atividades que tenham como objetivo agregar valor aos frutos do cerrado por meio da apresentação de um projeto executivo que contemple, entre outros itens, a metodologia de implementação, o cronograma de execução física do projeto, o orçamento da obra civil com uma síntese da descrição das instalações, a descrição do fluxo de produção com a respectiva memória de cálculo contendo as descrições técnicas e valores dos equipamentos e uma análise econômico-financeira do empreendimento proposto com vistas a assegurar sua sustentabilidade.

Desenvolvimento Organizacional da Cooperativa

Realização de atividades que tenham como objetivo estabelecer e operar, na Cooperativa, instrumentos de gestão nas áreas administrativa, financeira e de comercialização para racionalizar a utilização de recursos, bem como subsidiar o planejamento das ações e tomadas de decisões.

Monitoramento

Realização de atividades que tenham como objetivo o acompanhamento sistemático e avaliação de resultados do Centro Comunitário de Produção.

Despesas Orçamentárias.

Poderão ser apoiadas, observando a legislação em vigor quando da aprovação do projeto, despesas de capital: equipamento, material permanente e material bibliográfico, pequenas obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto, dentre outras necessárias à consecução do projeto aprovado. Essas despesas somente se aplicam ao Poder Público.

Contrapartida

Será exigida contrapartida do proponente, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Condições para apresentação das propostas

- a) cada instituição executora poderá apresentar apenas uma proposta.
- b) o prazo de execução de cada projeto deverá ser de até 12 meses, contados a partir da assinatura do Convênio a ser celebrado entre o MME e o proponente, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, a critério do MME.
- c) as propostas devem conter solicitação de apoio financeiro do MME no montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Prazo para cadastramento das propostas

30 de novembro de 2009

Processo de seleção

Será selecionada a proposta que obtiver maior pontuação segundo os critérios estabelecidos no quadro abaixo.

Critérios de pontuação

CRITÉRIOS	Notas	Peso
Coerência e adequação da proposta quanto ao objetivo, metodologia, atividades e resultados esperados.	1 a 5	2
Adequação do orçamento e do cronograma apresentados para alcance do objetivo da proposta.	1 a 5	2
Disponibilidade de recursos para complementação da execução da obra civil e demais instalações do CCP na forma de contrapartida.	1 a 5	3
Experiência nas atividades a serem propostas ou que desenvolva parcerias com instituições que tenham capilaridade com o assunto e conhecimento da região escopo do projeto	1 a 5	3